



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 010/2013–CENS/CEPE/UFRR

Autoriza a criação da disciplina COM44-Economia e Colonialismo na Amazônia e dá outras providências.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou a CENS em sua reunião extraordinária realizada no dia 10 de julho de 2013, e considerando o que consta do processo nº 23129.000960/2013-51,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em atendimento ao Curso de Comunicação Social/Jornalismo, a criação da disciplina COM44-ECONOMIA E COLONIALISMO NA AMAZÔNIA, com caráter obrigatório e carga horária de 60h/a, condicionada a apresentação da disciplina em formulário próprio, incluindo, além da bibliografia básica, a bibliografia complementar.

Art. 2º Autorizar a substituição da disciplina HA909-FORMAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA pela disciplina COM44-ECONOMIA E COLONIALISMO NA AMAZÔNIA na matriz curricular do curso de Comunicação Social.

Art. 3º Para efeitos de registro no Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA, as disciplinas citadas no art. 2º terão equivalência automática.

CÂMARA DE ENSINO DO CEPE/UFRR, Boa Vista-RR, 17 de julho de 2013.

Prof. Dr. Fábio Luiz Wankler
Presidente